

praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 168/18-GAB/CGPC de 03/07/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 448/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 05/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 242/18-GAB/CGPC de 30/08/18, que apurou as declarações de Leonay de Souza Lima, em 27/02/18, no qual relata que estava, em tese, sendo ameaçado pelo policial, I.T.C.S., mat. nº 5656680 e no dia 29/04/18, veio a óbito, consoante o BOP nº 67/2018.100100-7-DP Mãe do Rio, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 242/18-GAB/CGPC de 30/08/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 449/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 05/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 245/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apurou os fatos relatados pela Sra. Raimunda do Socorro Feio dos Santos, de que seu filho, teria, em tese, sido agredido por policiais civis a quando de apreensão pela prática de ato infracional, fato ocorrido na SU Abaetetuba em 15/06/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 245/18-GAB/CGPC de 31/08/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 450/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 05/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 246/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apurou as circunstâncias da morte do detento, Natãias dos Reis Nobre, no interior da carceragem da SU Paragominas, fato ocorrido em 27/07/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplina no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 246/18-GAB/CGPC de 31/08/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 451/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 05/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 260/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, Hilux/Toyota, placa NES-3061, disponibilizada à SU Itaituba, fato ocorrido em 23/03/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 260/18-GAB/CGPC de 31/08/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 452/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 05/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 277/18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou a conduta do servidor D.D.R.P., mat. nº 64165, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 277/18-GAB/CGPC de 19/09/18, com fundamento no artigo 90,

inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 453/2018-GAB/CGPC/
DIVERSOS DE 05/11/2018**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 281/18-GAB/CGPC de 19/09/18, que apurou as circunstâncias em que ocorreu a intervenção policial seguida de lesão corporal, tendo por paciente o nacional ALESON DE SOUSA LOBATO, fato ocorrido no município de Igarapé Miri em 09/08/18, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 281/18-GAB/CGPC de 19/09/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo: 385695

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 279/18 DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2018- GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE: Delego ao servidor SILVIO ANDRÉ LIMA CONCEIÇÃO, Perito Criminal, Diretor do Instituto de Criminalística, RG 10021D CREA. PA, CPF: 305.438.272-91 a competência para assinar na condição de Ordenador de Despesas junto ao Banco do Estado do Pará (BANPARÁ) nas Contas Correntes 188.089-6, 105.147-4 e 182.239-0 desta Autarquia Estadual.

Em obediência aos processos internos do Banco do Estado do Pará (BANPARÁ), esta competência deverá ser exercida em conjunto com os demais Ordenadores de Despesas já cadastrados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",
22 de novembro de 2018.**

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 385681

**PORTARIA Nº 278/18 DE 22 DE NOVEMBRO
DE 2018- GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

RESOLVE: DESIGNAR os servidores DAVID CLEBER ALVES DE SOUZA, Gerente de Núcleo de Patrimônio, matrícula 5939721/1, ANDREY FERNANDES MATEUS, Perito criminal, matrícula 5888923/1, e ANA CLAUDIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA, Coordenador de material e Patrimônio, matrícula 5936714/3, para comporem a Comissão do inventário do estoque e do acervo mobiliário existente no órgão exercício de 2018, deste CPC "RC".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 22 de novembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 385433

**PORTARIA Nº 273/18 DE 21 DE NOVEMBRO
DE 2018 - GAB/DGCPRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33428 de 01.08.2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memorando 064/2018 - CEL/IC de 20.11.18.

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Perito Criminal, matrícula nº 3228843/2, concedida inicialmente pela Portaria nº 242/18-GAB/CPCRC - 10.10.18, (DOE nº 33.723 de 19.10.18), de 01.12.2018 a 30.12.2018., para 17.12.2018 à 15.01.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 21 de Novembro de 2018.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR
Diretor Geral

Protocolo: 385438

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 30/2018 - CGD/PAD
BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Sindicância Investigativa, sob os protocolos nº 2015/202995, nº 2015/538966, nº 2015/562008 e nº 2016/119230, que apurou a ocorrência de possíveis irregularidades pelo atraso na remessa de Autos de Infração de Trânsito (AIT), gerando a perda do prazo de 30 (trinta) dias estabelecidos pelo CTB para a notificação dos usuários, impossibilitando a aplicação das multas, ocasionando prejuízo aos cofres públicos;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer Correicional Nº 118/2018-CORREGEDORIA GERAL, que sugere pela necessidade de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores: M. C. L., matrícula nº 5889502/2, H. L. P., matrícula nº 5717651/1 e R. P. D. S. matrícula nº 80845488/1, com a finalidade de apurar responsabilidade pelos fatos constantes do processo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores Neidson de Andrade Santos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191834/1, Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e Keilla Sonnaly Diniz da Costa, Analista em Administração em Finanças, matrícula 57175960/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE

FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 4284/2017-DG/CGP/DETRAN

**PORTARIA Nº 279/2018 - CGD/SIND.PUNITIVA/
DIVERSAS BELÉM, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração sindicância, investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2018-Sind. Punitiva, de 14.11.2018, subscrito pela Presidente da Comissão Keilla Sonnaly Diniz da Costa, no qual solicita e fundamenta a necessidade de novo prazo para a realização de atos processuais, conforme artigo 201, parágrafo único da Lei 5.810/94, para a conclusão do Processo Sindicância Punitiva nº 2018/455266.

RESOLVE:

I - RECONDUZIR a Comissão composta pelos servidores Keilla Sonnaly Diniz da Costa, Analista em Administração em Finanças, matrícula 57175960/1, Patrícia Christina Pinto de Oliveira Batista, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e Neidson de Andrade Santos, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57191834/1 para que seja dada continuidade ao processo de